



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná

Paraná. Aos três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Amilton Rosa, Elizeu, Amauri Lovato, Abel da Associação, Marcelo Bini, Francisco Nunes, Tiriva, Zé Bico Perussi, Carlão Stresser, Ângelo Prodóscimo, Catarina Júnior e Claudinho Zoinho. Ausência dos Vereadores: Polaco, Débora Purkote e Osvaldo Stival. O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Marcelo Bini, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário vereador Marcelo Bini a leitura do expediente. Como não havia nada a ser lido, o senhor Presidente passou ao **Grande Expediente**, com a seguinte ordem do Dia: **Segunda Discussão e Votação** do Projeto de Complementar nº001/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Aldnei Siqueira, com a Súmula: "Reajusta o vencimento dos Profissionais Servidores Públicos Cirurgiões Dentistas no percentual de 22,17% (vinte e dois, vírgula, dezessete por cento)". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores Zé Bico Perussi e Abel da Associação. Colocado em Votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **Única Discussão e Votação** do Projeto de Lei nº 002/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Senhor Aldnei Siqueira, com a súmula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº1652 de 09 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº1875 de 20 de janeiro de 2016 e dá outras providências". Colocado em discussão, houve a manifestação do vereador Zé Bico Perussi. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o vereador Francisco Nunes, solicitou a dispensa da redação final do projeto de Lei nº 002/2016 e Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os vereadores: Ângelo Prodóscimo, Tiriva, Francisco Nunes, Abel da Associação, Zé Bico Perussi, Claudinho Zoinho e Amauri Lovato. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 08 de março de 2016, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação

Amauri Lovato\_

Amilton Rosa

Ângelo Prodóscimo\_

Carlão Stresser\_

Catarina Júnior\_

**Claudinho Zoinh**  
Projeto

Débora Purkote

Elizeu \_\_\_\_\_

Francisco Nunez

João Marcelo B

Osvaldo Stival

Polaco \_\_\_\_\_

Tiriva \_\_\_\_\_

Zé Bico Perussi